



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 034/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 240ª reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2020.

Considerando a necessidade de garantir aos pacientes, em risco nutricional ou desnutrido, uma adequada assistência nutricional.

APROVA

1. A habilitação/cadastramento do Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.
2. Esta habilitação segue as exigências da legislação vigente e, normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no teto livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 06 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS